

Assunto: Estado convocará 120 novos agentes	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CIDADES	Seção/Repórter:
Página: 2	Data: 03/04/2014

cidades

Estado convocará 120 novos agentes

SISTEMA PRISIONAL Atendendo pedido do Ministério Público, TJPE determinou que governo convoque e nomeie agentes penitenciários aprovados em concurso até junho

Com seus 29.794 detentos, Pernambuco possui um agente penitenciário para cada 20 presos. Essa proporção coloca Pernambuco entre os Estados do País com o menor número de agentes em comparação com sua população carcerária. Diante desse quadro, o Tribunal de Justiça do Estado (TJPE) determinou que 120 novos agentes carcerários fossem nomeados nos próximos dois meses. A decisão foi resultado da ação civil pública apresentada pelo Ministério Público de Pernambuco (MIPPE), que realizou o levantamento nos presídios. Os novos encarregados serão encaminhados prioritariamente aos presídios de Tacaimbó e Santa Cruz do Capibaribe, ambos no Agreste, que devem ser inaugurados ainda neste ano.

A decisão judicial determina que sejam convocados 320 candidatos aprovados no concurso realizado no ano passado. Eles devem passar por novas etapas eliminatórias e classificatórias, que resultarão na posse dos 120 agentes, sendo 100 homens e 20 mulheres. A liminar, no entan-



OBRAS Presídio de Tacaimbó será inaugurado em julho

to, é emergencial e cumpre parcialmente o pedido do Ministério Público, que indicou a necessidade de 4 mil novos agentes para o Estado, o que deve resultar na realização de um novo concurso público.

Para o juiz Djalma Andreino Nogueira Júnior, que julgou a ação, ficou comprovada a necessidade emergencial dos novos agentes. "A Justiça diz que,

quando uma questão é pública e notória, não é necessário apresentar provas. Mesmo assim, o Ministério Público mostrou pesquisas que apontam essa urgência", disse o magistrado.

Os números apresentados pelos promotores Marcellus Ugiette e Luiz Sávio Loureiro da Silveira, que ingressaram com a ação civil pública, mostram que o número de agentes penitenciá-

rios não acompanhou o crescimento da população carcerária. Em 2000, o Estado possuía 1.075 agentes para 8.419 presos; em 2012 o número passou para 1.586 agentes para 26.321 detentos; chegando a 1.400 agentes para os quase 30 mil presos. O relatório mostra ainda que a relação entre o número de presos para cada agente é de 1 para 8 em São Paulo, 1 para 6 no Rio de Janeiro e 1 para 12 no Ceará. "Essa liminar não estanca a necessidade, é só um passo adiante. Quando você não tem o agente penitenciário, tem que se valer da Polícia Militar, que não tem como função ressocializar", destaca Ugiette.

Para o secretário de Ressocialização, Romero Ribeiro, a decisão da Justiça irá ajudar o Estado na inauguração dos presídios de Santa Cruz do Capibaribe e Tacaimbó, que deve acontecer em maio e julho, respectivamente. "Já entramos em contato com a Secretaria de Administração para tomar as providências", disse o secretário. Caso não cumpra a liminar, o Estado poderá pagar uma multa de R\$20 mil por dia.

Assunto: Debate sobre adoção – juiz Élio Braz	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: CADERNO C	Seção/Repórter:
Página: 6	Data: 03/04/2014

caderno C

Adoção

O juiz da Vara da Infância e da Juventude Hélio Braz e as psicólogas Maria do Livramento (do Lar do Neném) e Adriana Barros discutem hoje com Éverson Teixeira sobre o tema adoção. O debate vai ao ar, a partir das 15h, na rádio *JC News* (FM 90,3 MHz).

Assunto: Nova gestão assume temporada de dois anos no IBDFAM	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção/Repórter:
Página: 6	Data: 03/04/2014

Cotidiano

Cerimônia reúne pessoas da área jurídica

Nova gestão assume temporada de dois anos no Ibdfam

■ O INSTITUTO

Brasileiro de Direito da Família é um órgão técnico-científico sem fins lucrativos criada nos anos 90

WILSON MARANHÃO

O Instituto Brasileiro de Direito da Família (Ibdfam) seccional Pernambuco já tem uma nova gestão para a temporada 2014/2015. Em cerimônia realizada na noite de ontem, tomou posse a nova presidente do órgão, a advogada e mestre em Direito Civil Luciana Brasileiro, que substitui Maria Rita de Holanda, que será a atual vice-presidente. Já a secretária-geral é a advogada Giselle Martorelli. A solenidade, que reuniu a presença de vários representantes da área jurídica, aconteceu no Fórum Paula Baptista, no bairro de Santo Antônio, Zona Central do Recife.

O Ibdfam é uma entidade técnico-científica sem fins lucrativos criada na década de 90 e tem como objetivo desenvolver e divulgar o conhecimento sobre o Direito de Família, além de atuar como



Bruno Campos

GESTÃO formada por Maria, Luciana e Giselle (D)

Folha resume

Em cerimônia realizada, na noite de ontem, a advogada e mestre em Direito Civil Luciana Brasileiro, tomou posse como presidente do Instituto Brasileiro de Direito da Família (Ibdfam) seccional Pernambuco. A entidade foi criada em 1997 e tem como objetivo desenvolver o conhecimento sobre o Direito da Família.

força representativa nas questões pertinentes às famílias brasileiras. A atual gestora ressalta a importância das atividades realizadas pela instituição. "Temos o objetivo de renovar as parcerias que já

temos com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e, assim, difundir ainda mais a existência do instituto que já é reconhecido por todo o País", ressaltou.

Assunto: TJPE vai inaugurar Central de Conciliação de Petrolina	
Veículo: CNJ	Data: 03/04/2014
Editoria:	Seção:



Pernambuco ganha mais uma Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) instala nesta sexta-feira (4/4) mais uma Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem no estado. A nova unidade ficará em Petrolina e terá como coordenador o juiz diretor do Foro e titular da 2ª Vara Cível da Comarca, Francisco Josafá Moreira.

O TJPE já dispõe de cinco centrais em funcionamento, nas comarcas de Recife, Olinda, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Garanhuns. A

iniciativa atende à Recomendação 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta os órgãos do Poder Judiciário a oferecer mecanismos de soluções de conflitos, em especial os chamados meios consensuais, prestando atendimento e orientação aos cidadãos.

As centrais atuam auxiliando as demais unidades judiciárias das comarcas. O objetivo é resolver questões judiciais e extrajudiciais em que a lei admita acordo ou transação, inclusive decorrente de infrações penais. Nessas unidades, as partes interessadas resolvem seus conflitos de forma amigável, e posteriormente o acordo firmado é encaminhado ao juiz para homologação, tornando-se decisão judicial.

A próxima Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem será instalada pelo TJPE Jaboatão dos Guararapes, no dia 23 de abril, e terá como coordenadora a juíza da 2ª Vara da Família e Registro Civil da comarca, Maria Cristina Souza Leão de Castro.

Fonte: TJPE

Assunto: TJPE vai inaugurar Central de Conciliação de Petrolina	
Veículo: G1 Pe Petrolina e Região	Data: 03/04/2014
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO

PETROLINA E REGIÃO



AGILIDADE

Central de conciliação será inaugurada

Cerimônia de inauguração vai acontecer na sexta-feira (4), em Petrolina.

Assunto: TJPE vai inaugurar Central de Conciliação de Petrolina	
Veículo: G1 Pe Petrolina e Região	Data: 03/04/2014
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO

PETROLINA E REGIÃO



Tribunal de Justiça inaugura central de conciliação no Sertão de PE

Cerimônia de inauguração vai acontecer na sexta-feira (4), em Petrolina. Serão realizadas 90 audiências de conciliação de processos de família.

A partir de sexta-feira (4), moradores de [Petrolina](#), no Sertão de Pernambuco, poderão contar com os serviços da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Tribunal de Justiça de Pernambuco. A cerimônia de inauguração será realizada no Salão do Júri, às 10h, no Fórum Dr. Manoel Francisco de Souza Filho.

A central deverá realizar cerca de 90 audiências de conciliação, grande parte para solucionar processos de família como divórcios e pensões alimentícias. Os trabalhos serão coordenados pelo diretor do Fórum de Petrolina e juiz instalador da central de conciliação, Francisco Josafá Moreira.

Segundo administrador do Fórum de Petrolina, Francisco George de Souza, a central de Conciliação tem a função de agilizar a resolução de processos jurídicos do município. “Queremos desafogar o judiciário. Aqui a demanda de processo chega a ser maior do que a cidades do interior como Caruaru e Garanhuns. A implantação da central está sendo um costume de todo estado, pelos efeitos positivos que surgiram lá está sendo expandido para interior”, afirmou.

Os interessados nos serviços devem se dirigir à central para apresentar as queixas e fazer o agendamento da audiência de conciliação.

Serviço

Central de conciliação, mediação e arbitragem do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Endereço: Rua São Francisco, n 549, Bairro Atrás da Banca.

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Telefone: (87) 3866-9581.

Assunto: TAM deverá indenizar passageiro que não conseguiu embarcar para Salvador	
Veículo: folhape.com.br	Data: 03/04/2014
Editoria:	Seção:



TAM deverá indenizar passageiro que não conseguiu embarcar para Salvador

Empresa deverá pagar R\$ 8.132 por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais

O juiz da Vara Única da Comarca de São Bento do Una, Augusto Napoleão Sampaio Angelim, condenou a TAM a indenizar um homem que não conseguiu embarcar com a família para uma viagem a Salvador. A empresa deverá pagar R\$ 8.132 por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais. Também caberá à companhia o pagamento dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. A decisão foi divulgada nesta quinta-feira (3). As partes ainda podem recorrer.

Segundo o autor da ação, na madrugada do dia 2 de fevereiro de 2013, ele deveria embarcar com a esposa e dois filhos menores para a cidade de Salvador. Como havia sido furtado, dias antes, o homem apresentou o boletim de ocorrência emitido pela Polícia, já que entre os pertencem subtraídos estavam as certidões de nascimento dos filhos. O homem ainda alegou que não houve tempo suficiente para requerer a segunda via dos documentos antes da data viagem.

A companhia não permitiu o embarque. Quando a autorização para viajar foi concedida pela empresa, não havia mais como a família entrar no avião. Como solução, funcionários da TAM explicaram para autor que ele, a esposa e os filhos poderiam ser remanejados para outro voo. Para isso, ele teria que pagar R\$ 7 mil. O homem ainda ressaltou que tentou convencer os funcionários de que aquela se tratava da primeira viagem aérea dos filhos, que choravam no momento, mas não adiantou.

Em sua defesa, a TAM explicou que, de fato, o autor comprou as passagens aéreas, entretanto não embarcou em face das normas Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), já que não estava com os documentos de seus filhos menores. Afirma, ainda que este documento não serve para identificar uma criança e seus pais. E, como não embarcaram, a reserva ficou automaticamente cancelada, pois não foram remarcadas. Por isso, se quisesse viajar, teria que pagar novas passagens, por culpa exclusiva dele. Acrescentou que, nesse caso, trata-se da aplicação do Código Brasileiro de Aeronáutica e não ao Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Na sentença proferida no dia 19 de fevereiro, o juiz Augusto Napoleão Sampaio Angelim destacou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a aplicação do CDC. “O STJ, em várias oportunidades já se manifestou sobre esse conflito. O contrato de transporte aéreo envolve relação de consumo, amparada pelo Código de Defesa do Consumidor. Segundo a jurisprudência pátria dominante, em caso de danos causados na vigência da norma consumerista, em sendo esta de ordem pública e de interesse social, fica afastada a aplicação do Código Brasileiro de Aeronáutica e da Convenção de Varsóvia. Até mesmo em casos de acidente aéreos, entende o STJ que se aplicam as normas do CDC.”

Em relação à conduta da empresa aérea o magistrado escreveu: “Entendo que caberia a TAM remanejar o autor e sua família para outro voo, de acordo com as regras do CDC, não sendo

legal a cobrança de novas passagens, pelo que deve o autor ser ressarcido das despesas efetuadas com o pagamento das passagens originais, já que não conseguiu viajar”.

Assunto: TJPE divulga balanço de casos julgados em 2013	
Veículo: folhape.com.br	Data: 03/04/2014
Editoria:	Seção:



Tribunal de Justiça de Pernambuco divulga balanço de casos julgados em 2013

377 mil ações foram julgadas pelo órgão, quantitativo foi considerado como satisfatório

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) divulgou, nesta quarta-feira (2), o balanço de casos julgados pelo órgão no ano de 2013. Segundo o TJPE, no último ano, pouco mais de 377 mil ações foram julgadas pelo tribunal. Esse total foi superior ao número de casos que ingressaram no órgão no último ano e, de acordo com o TJPE, fez com o tribunal conseguisse cumprir a meta de nº1 dos tribunais estaduais em 2013, que era de julgar mais processos do que os distribuídos.

Os números divulgados nesta quarta-feira foram apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no final de 2013, em uma reunião preparatória para o VIII Encontro Nacional do Judiciário realizada em Brasília. As metas para o ano de 2013 haviam sido decididas em por representantes dos tribunais estaduais do país em um encontro realizado durante o VI Encontro Nacional do Judiciário, no ano de 2012. Em 2014, a meta nº1 de 2013 será mantida.

Os dados apresentados observam os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, com classes processuais específicas estabelecidas para efeito de contabilização dos processos. Se forem considerados os números gerais da Justiça pernambucana, no ano passado, o TJPE conseguiu arquivar 723 mil processos definitivamente, o que significa que a ação passou por todas as suas fases, incluindo decisão e trânsito em julgado, e saiu do acervo ativo do Judiciário.

Esse quantitativo representa um aumento de 57% em relação ao ano de 2012, período em que foram arquivados 459 mil processos. No ano passado, com base em dados dos Juizados Especiais de 1º Grau e 2º Grau, 482 mil novos processos ingressaram na Justiça.

Os números diminuíram em 11% o congestionamento no Judiciário pernambucano, que passou de 83% para 72%, média semelhante ao percentual nacional de 73%. O ranking do CNJ será divulgado apenas em novembro, mas considerando os números de 2012, divulgados no ano passado, com essa taxa, o TJPE estaria na 16ª posição entre os tribunais estaduais.

Assunto: TJPE vai inaugurar Central de Conciliação de Petrolina	
Veículo: folhape.com.br	Data: 03/04/2014
Editoria:	Seção:



Central de conciliação, mediação e arbitragem judicial será inaugurada em Petrolina

Objetivo da unidade é mediar e arbitrar possíveis conflitos judiciais e extrajudiciais

A primeira central de conciliação, mediação e arbitragem de questões judiciais do município de Petrolina, no interior do Estado, será inaugurada às 10h desta sexta-feira (4) pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A central, que tem o intuito de mediar e arbitrar conflitos judiciais e extrajudiciais em que a lei admita acordo ou transação, ficará localizada na rua São Francisco, nº 549, no bairro Atrás da banca. A inauguração do local irá ocorrer em uma solenidade no salão do Tribunal do Júri do fórum Francisco de Souza Filho.

O espaço físico da central conta com três salas para realização de audiências de conciliação, uma sala para registro de queixas, uma secretaria, uma sala de espera e um local para armazenamento de arquivos. O encarregado de coordenar o local será o juiz diretor do Foro e titular da 2ª Vara Cível da Comarca, Francisco Josafá Moreira.

Além da central de Petrolina, existem outras cinco unidades de conciliação, mediação e arbitragem em Pernambuco. Em qualquer uma dessas centrais, que ficam situadas nos municípios de Recife, Olinda, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Garanhuns, é possível que duas partes interessadas e divergentes resolvam conflitos de forma amigável e, posteriormente, tenham seu acordo firmado encaminhado ao juiz do local para homologação, tornando-se decisão judicial.

Jaboatão dos Guararapes

O TJPE divulgou, nesta quarta-feira (2), que irá instalar uma sétima central de conciliação, mediação e arbitragem no Estado no dia 23 de abril. Essa unidade ficará situada no município de Jaboatão dos Guararapes e desempenhará as mesmas atribuições das outras centrais.

Serviço

Solenidade de Inauguração da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Petrolina

Data: 4 de abril

Hora: 10h

Local: Salão do Júri do Fórum Manoel Francisco de Souza Filho

Endereço: Praça Santos Dummont, s/nº – Centro - Petrolina – PE

Assunto: Diretoria do Santa Cruz intimada para esclarecer relação com organizada	
Veículo: Ne 10	Data: 03/04/2014
Editoria:	Seção:



Diretoria do Santa Cruz intimada para esclarecer relação com organizada

O Santa Cruz foi notificado pela **5ª Vara Estadual da Fazenda de Pernambuco** para prestar esclarecimentos sobre a relação da diretoria do clube com a Torcida Organizada Inferno Coral. A medida é a segunda parte de uma medida, expedida pelo juiz Edvaldo José Palmeira, que proíbe a organizada do tricolor, além de Torcida Jovem (Sport) e Fanático (Náutico) de frequentarem jogos em Pernambuco. Rubro-negros e alvirrubros serão notificados da mesma forma.

O vice-presidente jurídico do Santa, Eduardo Lopes, explicou que o tricolor foi intimado para responder uma série de requerimentos que têm por objetivo diminuir situações de perigo antes e após jogos no Recife. “Ele determinou que os clubes se pronunciem sobre o que concordam e discordam. O Santa Cruz vai fazer um levantamento pelo administrativo, financeiro e operacional. Quando tudo estiver ponto vai manifestar seu entendimento perante o processo. O juiz vai analisar e determinar o que entender ser cabível. O processo está só começando”, pontuou.

No campo, o técnico Vica comandou treino em dois períodos. Pela manhã, posse de bola. À tarde, coletivo com esboço do time que deve iniciar o confronto com o Sport pelas semifinais do Campeonato Pernambucano. A base do time é a mesma que vem atuando, com a novidade do meia Jefferson Maranhão entre os titulares. O time começou assim: Tiago Cardoso; Oziel, Everton Sena, Renan Fonseca e Zeca; Sandro Manoel, Luciano Sorriso, Raul e Jefferson Maranhão; Flávio Caça Rato e Leo Gamalho.

Depois, duas alterações. O volante Memo entrou na vaga de Jefferson e Betinho assumiu o posto de Caça Rato. Na entrevista, Betinho desconversou mais uma vez sobre titularidade. O jogador se diz tranquilo e preocupado em fazer uma boa semana de treino. “Estou acostumado com esse tipo de decisão. Quem entrar em campo que possa corresponder”, destacou.

MEIA – A primeira contratação dos corais para a Série B deve ser o meia Danilo Pires, que defendeu o Central no atual Campeonato Pernambucano. A confirmação deve acontecer após a participação do Santa Cruz no estadual.

Assunto: TAM deverá indenizar em mais de R\$ 13 mil passageiro que não conseguiu embarcar com a família para Salvador	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 03/04/2014
Editoria:	Seção:



TAM deverá indenizar em mais de R\$ 13 mil passageiro que não conseguiu embarcar com a família para Salvador

O juiz da Vara Única da Comarca de São Bento do Una, no Agreste de Pernambuco, Augusto Napoleão Sampaio Angelim, condenou a companhia aérea TAM a indenizar um consumidor que não conseguiu embarcar com a família para uma viagem a Salvador. A empresa deverá pagar R\$ 8.132 por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais. A decisão foi publicada na edição da última terça-feira (1º) do Diário de Justiça Eletrônico. Tanto a TAM quanto o consumidor beneficiado ainda podem recorrer da sentença.

Segundo o indenizado, na madrugada do dia 2 de fevereiro de 2013, ele deveria embarcar com a esposa e dois filhos menores para Salvador. No entanto, como havia sido furtado dias antes, o homem apresentou o boletim de ocorrência emitido pela Polícia Civil, já que entre os pertencem subtraídos estavam as certidões de nascimento dos filhos. Ele ainda alegou que não houve tempo suficiente para requerer a segunda via dos documentos antes da data viagem.

Mesmo apresentando o boletim de ocorrência, a TAM não permitiu o embarque no horário dos bilhetes. Quando a autorização foi concedida, não havia mais como a família entrar no avião. Como solução, funcionários da TAM explicaram para autor que ele, a esposa e os filhos poderiam ser remanejados para outro voo. Para isso, ele teria que pagar R\$ 7 mil. O consumidor ressaltou que tentou convencer os funcionários de que aquela se tratava da primeira viagem aérea dos filhos, que choravam no momento, mas não adiantou.

Em sua defesa, a TAM explicou que, de fato, o autor comprou as passagens aéreas, entretanto não embarcou em face das normas Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), já que não estava com os documentos de seus filhos menores. Alegou que este documento não serve para identificar uma criança e seus pais, e, como não embarcaram, a reserva ficou automaticamente cancelada, pois não foram remar cadas. Por isso, se quisesse viajar, teria que pagar novas passagens, por culpa “exclusiva dele”. A TAM acrescentou que, nesse caso, trata-se da aplicação do Código Brasileiro de Aeronáutica e não ao Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Na sentença proferida no dia 19 de fevereiro, o juiz Augusto Napoleão Sampaio Angelim não entendeu desta forma e destacou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a aplicação do CDC. “O STJ, em várias oportunidades já se manifestou sobre esse conflito. O contrato de transporte aéreo envolve relação de consumo, amparada pelo Código de Defesa do Consumidor. Segundo a jurisprudência pátria dominante, em caso de danos causados na vigência da norma consumerista, em sendo esta de ordem pública e de interesse social, fica afastada a aplicação do Código Brasileiro de Aeronáutica e da Convenção de Varsóvia. Até mesmo em casos de acidente aéreos, entende o STJ que se aplicam as normas do CDC.”

Em relação à conduta da empresa aérea o magistrado atestou: “Entendo que caberia a TAM remanejar o autor e sua família para outro voo, de acordo com as regras do CDC, não sendo legal a cobrança de novas passagens, pelo que deve o autor ser ressarcido das despesas

efetuadas com o pagamento das passagens originais, já que não conseguiu viajar”. Também caberá à companhia o pagamento dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação.

Assunto: Briga de família é principal hipótese por trás de onda de homicídios em Serra Talhada	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 03/04/2014
Editoria:	Seção:



Briga de família é principal hipótese por trás de onda de homicídios em Serra Talhada

Uma briga de famílias é a principal hipótese investigada pelos cinco delegados que apuram os 18 homicídios ocorridos nos três primeiros meses deste ano em Serra Talhada, a 415 km do Recife, no Sertão. O número de assassinatos, que já é igual ao do ano de 2013 todo, acendeu a luz de alerta da cúpula da segurança pública estadual. Um ex-policial militar, de identidade preservada, está sendo investigado como suspeito por duas mortes no último dia 22 de março, quando foram baleados, perto de um bar no Centro, João Carlos Epaminondas, 44, e o primo dele, o policial militar Geovane Alves Pereira, 37, que era lotado no Rio Grande do Norte. Naquele mesmo fim de semana, outras três pessoas foram mortas em locais públicos e houve duas tentativas de assassinato.

Dos cinco mortos, três são da família Pereira, incluindo Olímpio Pereira Júnior, 39, que chegou a ser socorrido e levado para um hospital, mas não resistiu. A polícia investiga se há uma guerra com outra família ou se trata-se de um conflito interno, envolvendo diferentes clãs. As outras duas pessoas que morreram no violento fim de semana, um casal identificado como Antônio Ferreira da Silva, 33, e Eliene Pereira Lima, 27, não seriam a princípio, ligadas à família, mas tudo ainda está sendo investigado. Após a onda de homicídios, uma força-tarefa foi montada na cidade para tentar esclarecer os casos e prender os suspeitos. A população está assustada com o aumento da violência e o clima é tenso.

Conhecido da polícia e dos moradores da cidade pelo histórico do envolvimento em crimes de execução, João Carlos Epaminondas chegou a passar vários anos preso. Recentemente estava cumprindo prisão domiciliar, mas acabou ganhando a liberdade no fim do mês de janeiro. Isso porque no dia do seu julgamento as testemunhas não compareceram ao Fórum, pois não haviam sido notificadas.

A Justiça, então, acabou concedendo a liberdade ao acusado. Fontes da polícia acreditam que a morte de João Carlos, conhecido como Galeguinho de João de Tonhé, foi uma forma de vingança relacionada às muitas mortes que ele teria praticado nos anos de 1990 em Serra Talhada. O cidadão, que já chegou a trocar tiros com PMs e confessou a morte de um homem que teria matado seu pai num assalto, estava com novo julgamento marcado para junho deste ano. “Acreditamos que só estavam esperando ele aparecer na rua para matá-lo. Esse homem já assassinou muita gente e as famílias estão se vingando”, contou um policial em reserva.

Memória - Brigas de família no interior do estado

Exu

A terra de Luiz Gonzaga, no Sertão, foi palco por mais de 30 anos de uma guerra política entre famílias. Os moradores viveram décadas de medo devido às lutas entre as famílias Alencar e Sampaio. Mais de 40 mortes foram registradas durante o conflito, que só acabou depois de muitos acordos de paz frustrados. O alvo da briga entre os clãs era o poder político da cidade.

Cabrobó

Numa guerra que durou 14 anos no Sertão, um total de 150 pessoas foram assassinadas entre as cidades de Cabrobó e Belém de São Francisco. Cinco famílias disputavam o poder na região e os membros acabaram pedindo ajuda da Justiça para encerrar com a matança.

Floresta

Outro caso no Sertão do estado é a guerra entre as famílias Ferraz e Novaes, em Floresta. A rixa teve início em 1913 pela disputa do poder. Depois de alguns anos de paz, os assassinatos voltaram nos anos 1990. Em 1992, o prefeito Francisco Ferraz Novaes foi morto.

Itaíba

O município do Agreste, onde em outubro de 2013 foi morto o promotor de Justiça Thiago Faria Soares, ganhou fama nos anos 2000 por ter um Triângulo da Pistolagem, motivado por disputas de terra. O fazendeiro José Maria Pedro Rosendo Barbosa, apontado como o mandante da morte do promotor, também foi acusado de mandar matar, em 1990, o prefeito de Águas Belas, Hildebrando Lima.

Assunto: TJPE instala central de conciliação em Petrolina	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 03/04/2014
Editoria:	Seção:



TJPE instala central de conciliação em Petrolina

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) vai instalar, na próxima sexta-feira (4), a Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Petrolina. A solenidade de instalação da Central contará com a presença do 1º vice-presidente do Tribunal, desembargador Leopoldo Raposo, e será realizada às 10h, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum Manoel Francisco de Souza Filho.

Nessas unidades, as partes interessadas resolvem seus conflitos de forma amigável, e posteriormente o acordo firmado é encaminhado ao juiz para homologação, tornando-se decisão judicial.

A unidade vai funcionar no prédio anexo do Fórum, localizado na Rua São Francisco, nº 549, Bairro Atrás da Banca. O espaço possui três salas para realização de audiências de conciliação, uma sala para registro de queixas, um balcão de atendimento, secretaria, e ainda sala de espera e local reservado para arquivo.

A unidade será coordenada pelo juiz diretor do Foro e titular da 2ª Vara Cível da Comarca, Francisco Josafá Moreira. O magistrado foi designado pelo presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, para cumprir um mandato de dois anos à frente da unidade, que também contará com o trabalho de quatro servidores do Tribunal e nove voluntários.

O TJPE já dispõe de cinco centrais em funcionamento, nas comarcas de Recife, Olinda, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Garanhuns. A iniciativa do Tribunal pernambucano em disseminar a instalação de centrais e câmaras de conciliação no Estado atende à Recomendação 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta os órgãos do Poder Judiciário a oferecer mecanismos de soluções de conflitos, em especial os chamados meios consensuais, como a mediação e a conciliação, prestando atendimento e orientação aos cidadãos.

As centrais de conciliação, mediação e arbitragem atuam auxiliando as demais unidades judiciárias das comarcas. O objetivo das centrais é conciliar, mediar e arbitrar conflitos judiciais e extrajudiciais em que a lei admita acordo ou transação, inclusive decorrente de infrações penais.

Jaboatão dos Guararapes – A Presidência do TJPE também vai instalar uma Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem em Jaboaão. A instalação acontece no dia 23 de abril e terá como coordenadora a juíza da 2ª Vara da Família e Registro Civil da comarca, Maria Cristina Souza Leão de Castro.

Assunto: Juri popular - acusados de matar o advogado Nenca Brito em Arcoverde	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 03/04/2014
Editoria:	Seção:



OAB acompanha julgamento dos acusados de assassinar o advogado Nenca Brito, de Arcoverde

Os acusados da morte de Luiz Antônio Esteves de Brito, o “Nenca Brito”, como era chamado o advogado criminalista, de 46 anos, vão a júri popular nesta quinta-feira, dia 03, às 8h30, no Fórum de Arcoverde, Sertão do estado. O julgamento será acompanhado por representantes da OAB-PE. Para tanto, o presidente da Ordem em Pernambuco, Pedro Henrique Reynaldo Alves, designou o presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas do Advogado, Maurício Bezerra Filho; e o presidente da Subseccional de Arcoverde, César Ricardo Bezerra Macedo.

“Vamos acompanhar o caso de perto, esperando registrar, com êxito, a condenação dos réus, a punição de um crime brutal de um profissional em pleno exercício de sua profissão. Este é um crime que afeta não só a advocacia, mas também toda a sociedade. É um atentado contra o estado de direito”, destacou Pedro Henrique.

Com ativa participação em lutas pela cidadania no município de Arcoverde e região, Nenca Brito foi assassinado no dia 03 de março de 2009, quando saía de seu escritório, em Arcoverde. As investigações indicam que um dos acusados, Wladimir Alves Brito, conhecido como Vla, se passou por cliente e efetuou quatro disparos com um revólver. O outro acusado, Antônio Pedro “Colo”, teria participado do crime intermediando a negociação entre o mandante e o executor, além de ter conduzido este até o local do crime e de ter facilitado a sua fuga.

Como autor intelectual do crime, o inquérito policial aponta Roni Jairo, que teria mandado matar o advogado Nenca Brito – de quem era cliente –, por dever dinheiro a ele e por estar insatisfeito quanto a sua atuação num processo que o envolvia. Além de advogar, Nenca era vice-presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB) de Arcoverde.

